



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº052/2021

Mensagem nº043/2021

APPROVADO
DATA 22/09/2021 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: **“Institui o Benefício Eventual do aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Miguel Pereira e dá outras providências”.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A matéria versa sobre a instituição do benefício eventual do aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A matéria não se mostra impactar o orçamento.

Revela um serviço social que quer prestar o Ente Público, e ao mesmo tempo, o pagamento de meio salário mínimo nacional para a vítima de violência doméstica.

Certamente, em um futuro próximo, quando implantado o valor do benefício à determinada vítima, melhor dirá esta Comissão.

No presente momento, não se revela impactar às finanças e o orçamento do município, motivo porque este Relato vota pela **tramitação**.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

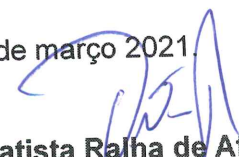
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

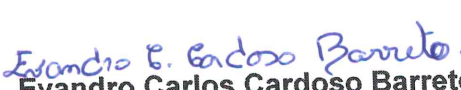
- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de março 2021.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro